

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

REGULAMENTO APOIO DISCENTE

Aprovado na reunião do Comitê de Gestão em:

17/04/2019

Governador Valadares
2019



FUPAC



Regulamento de Apoio ao Discente

O atendimento aos alunos é fundamental para qualquer IES, visto que o processo pedagógico só realiza seus objetivos quando contempla as necessidades dos alunos. Neste sentido, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares ordena diversas formas integradas de apoio aos alunos, a fim de contemplar com qualidade ações de acolhimento e permanência, atividades de monitoria, atividades de nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio extraclasse, apoio psicopedagógico, de acessibilidade metodológica e instrumental e participação em centros acadêmicos ou em intercâmbios, conforme demonstrado abaixo:



01. Núcleo Psicopedagógico

O atendimento psicopedagógico realizado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares tem como objetivo proporcionar a melhor adaptação do aluno ao meio acadêmico possibilitando uma ação preventiva e acolhedora nos assuntos de ordem emocional e educacional, inclusive para alunos com necessidades educativas especiais. Visa também, minimizar os entraves do processo ensino-aprendizagem ou, ainda, sugerir o devido encaminhamento para os casos em que se fizer necessário um atendimento mais especializado.

Atribuições do Psicopedagogo:

- I. Intervir junto aos alunos – Suporte Individual;
- II. Prestar assistência psicopedagógico aos alunos, visando o crescimento pessoal e acadêmico, as relações interpessoais, a integração social e a saúde mental, favorecendo o desenvolvimento e a formação integral;
- III. Trabalhar conflitos emergenciais na relação professor-aluno, professor-professor e professor-instituição;
- IV. Treinar o conhecimento e a administração de suas próprias emoções; a automotivação; bem como o reconhecimento de emoções em outras pessoas e o manejo de relacionamentos.

02. Apoio Social

Como meio de propiciar o ingresso e a permanência do aluno na Faculdade, são oferecidos programas de financiamento estudantil como FIES e bolsas pelo programa PROUNI. São concedidos descontos no Programa Auxílio Parentesco que visa atender alunos do mesmo grupo familiar, e o Desconto Social, que visa atender alunos em situação econômica menos favorecida. Desconto em parceria com organizações de Governador Valadares que visa redução no valor das mensalidades dos estudantes funcionários de conveniadas. Visando melhor atendimento às demandas locais, é concedido desconto aos funcionários públicos municipais de Governador Valadares.



Também são oferecidas bolsas de estudo que incluem os seguintes programas: Bolsa Funcionários, Professores e seus Dependentes; Bolsa Atleta, Bolsa Estágio, Bolsa Monitoria, Bolsa Egresso, Bolsa Convênio Empresa, Bolsa Mérito Enem.

Em termos de financiamento, a instituição adota também um programa de financiamento próprio.

| Programas Internos | Beneficiado | Contrapartida | Inscrição |
|---|---|---|--|
| Bolsa Atleta Para acadêmicos com dedicação a alguma modalidade esportiva. | Alunos da graduação. | Avaliação de desempenho, frequência e outros critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação de bolsa. | Setor de Bolsas |
| Convênios Concedidos por meio de parcerias com Órgãos Públicos e Privados. | Alunos da graduação e pós-graduação | Não possuir outro tipo de bolsa concedida pela Faculdade | Requerimentos específicos preenchidos nas secretarias. |
| Bolsa Egresso Para egressos que retornam para continuidade de estudos | Egressos de graduação | Estar adimplente. | Requerimentos específicos preenchidos na Secretaria Acadêmica. |
| Bolsa Funcionário Para funcionários, seus dependentes e cônjuge matriculados nos cursos da Faculdade. | Funcionários e dependentes | Estar regularmente matriculado nos cursos da Unipac e ter bom rendimento escolar. | Conforme as regras estabelecidas pela resolução em vigor. |
| Auxilio Parentesco Bolsa Grupo Familiar, | Alunos da graduação | Adimplência e aproveitamento estipulado em Resolução. | Requerimentos específicos preenchidos nas Secretarias no período da matrícula. |
| Mérito Enem | Candidatos a ingresso na IES, que tenham obtido boas notas no ENEM no ano de ingresso. | Nota Enem | Editais específicos |
| Bolsa Docente Destinada a docentes da IES como incentivo à titulação. | Docentes da IES matriculados em cursos de pós-graduação lato sensu da própria instituição | Ser docente | Editais específicos divulgados aos professores. |
| Bolsa Socioeconômica Para alunos, com perfil de carência Socioeconômica | Alunos da Faculdade | Renovação anual com inscrição, seleção e comprovação renovada do grau de carência. | Editais específicos publicados no site da faculdade. |



| Programas Internos | Beneficiado | Contrapartida | Inscrição |
|---|--------------------------------------|---|---|
| Prouni Concede, via Governo Federal, bolsas para ingresso de estudantes brasileiros com baixa renda em cursos de graduação. | Acadêmicos da graduação | Renda mensal <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio, aproveitamento no ENEM (450 pontos), pontuação na redação e ensino médio em escola pública ou privada com bolsa integral. Aproveitamento em, no mínimo, 75% das disciplinas e renovação da concessão a cada semestre. | Inscrições semestrais no portal do MEC, e, caso pré-selecionado, entrevista com apresentação de documentos. |
| Bolsa Empresa Concedida para empresas conveniadas | Alunos da graduação e Pós-Graduação, | Estar matriculado no curso de graduação ou Pós graduação | Formalização de um convênio entre a IES e a empresa. |

03. Políticas e Ações de Acessibilidade e Inclusão

No ensino superior, a transversalidade da educação especial se efetiva através de ações de promoção ao acesso, à permanência e à participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino.

Entendendo que, no ensino superior, a inclusão deve se inscrever no debate mais extenso do direito de todos à educação e igualdade no que tange a oportunidade de acesso e permanência do discente, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares criou o Núcleo de Acessibilidade visando propagar e solidificar o macro conceito de acessibilidade constituído através de uma política institucional destinada a promover a acessibilidade universal. O Núcleo de Acessibilidade da Fupac/ Governador Valadares é composto pela Direção, Coordenações de Curso, Setores Administrativos, docentes e outras importantes estruturas da Instituição.

O Núcleo atua no sentido de incentivar uma mudança de cultura visando à inclusão social. Para isso, seus membros atuam, principalmente, em sala de aula e nos bastidores através do Projeto Conviver, que traça como objetivo geral implantar, na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, uma política de inclusão social das



pessoas com deficiência, compreendida como a eliminação de barreiras físicas, psicológicas e de comunicação, promovendo, assim, as condições adequadas para garantir sua inserção real e virtual no ambiente da Instituição.

Em termos mais específicos o Projeto Conviver busca:

- I. Difundir uma cultura de inclusão dentro na Faculdade, buscando sensibilizar, por meio de conscientização, o público interno, de modo a receber positivamente as pessoas com deficiência e contribuir para o combate ao preconceito e à discriminação e para a criação de um ambiente solidário;
- II. Propor ações que visem garantir a acessibilidade física (mobilidade e usabilidade dos espaços e dos recursos materiais), virtual (mobilidade e usabilidade dos recursos da informática), de documentação (usabilidade dos documentos impressos) e de comunicação nas dependências da faculdade;
- III. Desenvolver programas de capacitação e treinamento destinados aos funcionários que possuam algum tipo de deficiência, de modo a otimizar suas qualidades e habilidades no desempenho de suas atribuições.

A dinâmica de atuação do Núcleo de Acessibilidade da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares se realizará através de seus eixos de atuação onde o Núcleo de Acessibilidade é responsável pelo apoio pedagógico aos alunos, professores e colaboradores com deficiência ou mobilidade reduzida. Também promove a comunicação intermediada por tradutores e intérpretes, além de auxiliar nos aspectos operacionais das atividades educacionais. Além da adaptação do espaço físico e das instalações, oferta cursos de formação sobre acessibilidade e da área de Libras para funcionários, acadêmicos e comunidade em geral e ajusta a matriz curricular dos Projetos Pedagógicos visando incluir o componente curricular Libras como obrigatório ou optativo nos cursos de graduação conforme o previsto no Decreto nº 5.626/05. A atenção específica a esses estudantes desenvolve-se, primeiramente, no sentido de atender aos seguintes requisitos:

- I. **Para alunos com deficiência física:** adequação e adaptação do acesso às dependências da Faculdade através de rampas, elevador, banheiros adaptados, etc.
- II. **Para alunos com deficiência visual:** na Biblioteca, no caso de alunos deficientes visuais matriculados, é disponibilizado um computador com programa específico instalado (Dosvox) que permite que um texto seja transformado em arquivo audível e



transferível para os endereços eletrônicos dos alunos, possibilitando-lhes fazer uso dos mesmos no momento de sua conveniência. O sistema Dosvox permite que deficientes visuais utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim independência no estudo e no trabalho.

- III. **Para alunos com deficiência auditiva:** visando atender plenamente o aluno portador de deficiência auditiva, tem como política estabelecer convênios com instituições que possuem profissionais intérpretes da língua de sinais - Libras. Na ocorrência de demanda será feito um contato junto à Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos -FENEIS para obter orientações dos procedimentos que a Faculdade poderá adotar para atender satisfatoriamente o aluno.
- IV. **Recursos didáticos- pedagógicos:** Entre outros recursos didático-pedagógicos para o deficiente auditivo a Faculdade oferece: aulas expositivas; atividades em grupo; confecção de materiais didáticos; trabalho com relatos reais; vídeos didáticos; textos da referência bibliográfica e avaliações.
- V. **Recursos Tecnológicos:** quanto aos recursos tecnológicos e equipamentos a Faculdade disponibiliza: *Data Show*; DVD's temáticos e *Microsystem*, sala de multimeios.
- VI. **Com relação às atividades afins:** requisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca da Faculdade; viabilização da comunicação entre usuários e não usuários de Libras; apoio no uso e difusão de Libras no universo escolar, através da confecção e disponibilização de cartazes na Instituição e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Faculdade, na perspectiva do trabalho colaborativo e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o que está determinado em cada Projeto Pedagógico.
- VII. **Componente curricular LIBRAS:** o Componente Curricular “LIBRAS” é obrigatório nos cursos de Licenciatura e optativo no curso de Bacharelado, com carga horária total de 33h (trinta e três horas). As atividades possuem cunho teórico-metodológico que contemplam a Legislação sobre o ensino de LIBRAS no Brasil, ou seja, o vocabulário em Língua Brasileira de Sinais. Os aspectos metodológicos do ensino da Língua de Sinais como segunda língua preveem, ainda, atividades práticas para o ensino da mesma.



Em cumprimento à Portaria Normativa nº 20/2017, a Faculdade possui Plano de Garantia da Acessibilidade, bem como Laudo Técnico de Acessibilidade, elaborado por profissional especializado.

04. Programa de Nivelamento

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares oferta o programa de nivelamento destinado especialmente aos alunos dos dois primeiros períodos dos cursos. O programa obedece a regulamento próprio e tem como principal objetivo proporcionar condições aos alunos de recuperarem conteúdos do Ensino Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior.

05. Monitoria

Este Programa contribui para a qualidade do ensino na graduação, apoiando professores e estudantes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. A monitoria é integrante do processo pedagógico, bem como do projeto de formação do aluno, por meio da contribuição que esse aluno oferece ao projeto de formação dos demais. Nessa perspectiva, estimula a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica na IES.

No Programa de Monitoria, o aluno tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo. Para que isso se dê efetivamente, o monitor deve ser protagonista no processo de ensino-aprendizagem, junto aos seus colegas. Sua ação se dá na interface entre professor, alunos e conteúdos ministrados. Por essa razão, a monitoria tem por característica despertar no aluno que a exerce o interesse pela docência e propiciar maior integração dos autores da Faculdade, por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino.

No exercício da monitoria, o aluno é confrontado diariamente com as complexidades próprias à ação educativa, com suas perguntas e suas utopias.

Como procedimento, a monitoria incorpora uma importância significativa ao se desenvolver nas dimensões política, técnica e humana da prática pedagógica. A atuação do monitor passa por uma apropriação e socialização de técnicas, mas não se limita a elas. Ao contribuir para que um colega compreenda melhor determinados conteúdos e procedimentos, o monitor assume um compromisso com o saber científico e a necessidade de sua apreensão.



pelos colegas. O resultado do processo de monitoria é o fortalecimento de uma relação que possa resultar na autonomia cognitiva e de intervenção transformadora da realidade.

Em termos mais específicos a monitoria objetiva um melhor aparelhamento dos cursos da Instituição e também o aproveitamento dos alunos que apresentam atributos de cultura e aptidão para a função.

Para a função de monitor de determinado componente curricular somente poderá ser admitido o aluno regularmente matriculado.

O Diretor é a autoridade competente para a admissão do monitor mediante processo seletivo, no qual o candidato é submetido a provas específicas nas quais deverá demonstrar capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinado componente curricular. Na seleção dos candidatos são levadas em conta a assiduidade, conduta, capacidade, bem como as notas de provas e exames realizados no semestre letivo anterior.

Os monitores são admitidos sob forma contratual por um exercício financeiro semestral, ficando, automaticamente, cancelados ao final de cada período letivo. Incumbe ao monitor auxiliar os colegas nos estudos dos componentes curriculares do curso em que estiver matriculado, facilitando-lhes a realização de trabalhos e a obtenção de dados bibliográficos e de outros elementos necessários ao curso. O número de monitores é fixado pela Direção, levando-se em conta as dotações orçamentárias e observando o seguinte critério preferencial:

- I. Número de aulas atribuídas ao componente curricular; e
- II. Número de turmas e de cursos em que o componente curricular é ministrado.

06. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a comunidade acadêmica e não-acadêmica, através do qual o cidadão pode manifestar, democraticamente, sua opinião acerca dos serviços prestados pela Instituição. As pessoas podem se valer dela para fazer reclamações, denúncias, comentários, dúvidas, elogios, sugestões e propor alternativas que possam melhorar o funcionamento da Faculdade. A Ouvidoria relaciona-se diretamente com os órgãos envolvidos para a busca de soluções e respostas, em âmbito institucional e comunitário, aos que dela se servem.

Sua função é ouvir, localizar informações pertinentes e ajudar a compreensão dos problemas e buscar soluções possíveis visando a melhoria dos serviços, correção de erros,



desvios e abusos, proteção do direito à informação, das prerrogativas de professores, estudantes e funcionários e do patrimônio físico e cultural da faculdade.

Sua premissa maior é contribuir para a existência de um ambiente físico e social harmonioso, que favoreça o trabalho, a convivência e a aprendizagem.

A Ouvidoria atua como mediadora de conflitos que surgem no cotidiano das atividades acadêmicas, e facilitadora do entendimento entre as partes envolvidas. Sua regra básica é o respeito à confiança nela depositada pelos usuários

A Ouvidoria tem como objetivo disponibilizar mais um serviço para estreitar a relação da Faculdade com seus discentes, para que possam sugerir, criticar ou elogiar ações da Faculdade.

Mediante a atuação da Ouvidoria, a IES pode buscar cada vez mais, com transparência, fortalecer a qualidade dos seus serviços, uma vez que a ouvidoria tem o compromisso de valorizar, sobretudo, o respeito ao ser humano.

São objetivos da Ouvidoria:

I- receber críticas, analisar as informações, reclamações, denúncias, sugestões, em relação às atividades da Instituição, encaminhadas pela comunidade;

II- aperfeiçoar o processo democrático;

III- apreciar a procedência das queixas;

IV- agilizar o processo de análise e decisão das demandas recebidas;

V- assegurar o direito de resolução do problema do usuário, mantendo-o informado do processo; e

VI- sugerir medidas de ajustes às atividades administrativas, melhorando o desempenho Institucional.

07. Formas de Acesso

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares promove o ingresso de candidatos nos diversos cursos de graduação através de Processo Seletivo organizado e



executado segundo o disposto na legislação pertinente, com o objetivo de classificar os candidatos, no limite das vagas ao curso respectivo. A Instituição também aceita transferência de alunos de outras Instituições de Educação Superior, conforme legislação vigente e normas regimentais, bem como a obtenção de novo título.

O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas para cada curso. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constam os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos e a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação, desempate e demais informações. No ato da inscrição para o processo seletivo está à disposição do candidato uma Relação Geral de Cursos da Faculdade. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos pela Instituição. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas poderão ser recebidos alunos transferidos ou através da obtenção de novo título.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para ingresso nos cursos de graduação devem comparecer no setor de matrícula da Faculdade, no prazo fixado, apresentando o original e a cópia dos documentos requeridos:

- a) requerimento de matrícula;
- b) certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- c) histórico escolar do Ensino Médio concluído;
- d) cédula de identidade;
- e) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) prova de regularidade com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) comprovante de pagamento das taxas regulamentares; e
- i) CPF.

O candidato classificado que não se apresentar para matrícula - no prazo estabelecido e com os documentos exigidos - perde o direito de matricular-se, em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação, mesmo que tenha efetuado o pagamento das taxas exigidas.



Independentemente de Processo Seletivo pode ser efetuada a matrícula de candidatos portadores de diploma registrados de Curso Superior, observados os dispositivos legais vigentes e o limite de vagas da Faculdade. O portador de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, pode matricular-se - havendo vagas após análise e aprovação dos respectivos currículos e programas pelo órgão competente, através da obtenção de novo título.

A matrícula deve ser renovada semestralmente e ao final do primeiro semestre letivo, o aluno deve preencher - na Secretaria - requerimento a fim de confirmar a continuidade de seus estudos para o segundo semestre ou solicitar trancamento. Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, a não renovação da mesma implica renúncia do curso e desvinculação do aluno à Faculdade.

O processo de matrícula do aluno ingressante se caracteriza ainda como oportunidade na qual a Instituição realiza o mapeamento dos alunos que necessitam de atendimento especial.

08. Programa de Acolhimento e Permanência

O Programa é uma proposta de acompanhamento e de apoio aos discentes desde o seu ingresso na IES. Sua estrutura centra-se no acolhimento, permanência e acompanhamento dos estudantes. O Programa está organizado em torno do acompanhamento de todos os acadêmicos da Faculdade, considerando suas necessidades e peculiaridades no decorrer do processo de ensino-aprendizagem. O Programa apresenta uma proposta de trabalho que visa acompanhar todo percurso do aluno na Faculdade, com o intuito de superar suas limitações e valorizar o estudante enquanto sujeito dotado de capacidades, habilidades e potencialidades enfatizando-o como protagonista de seu desempenho acadêmico e de sua própria história. Através do programa a IES busca identificar as possibilidades de estágio não obrigatórios e remunerados e não remunerados fazendo o devido encaminhamento e acompanhamento dos alunos selecionados.



09. Ações inovadoras para atendimento ao discente

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares propõe-se a desenvolver as seguintes ações inovadoras de apoio ao discente nos cursos de graduação:

- I. Estabelecer convênios com empresas públicas e privadas para encaminhamento de alunos a estágios curriculares não obrigatórios e remunerados, mediante intermediação e acompanhamento de profissionais da Instituição;
- II. Organizar Atividades de recepção e ambientação entre calouros e ingressantes;
- III. Fortalecer relacionamentos de amizade entre toda a comunidade acadêmica;
- IV. Disponibilizar pauta de comunicação nas redes sociais com a publicação de posts de boas vindas e demais informações de interesse do curso;
- V. Apoiar o aluno na realização de atividades extraclasse, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

10. Política de Intercâmbio

O processo de internacionalização das Faculdades mantidas pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, nasceu no ano de 2002 com o objetivo de enriquecimento das atividades desenvolvidas, por meio do intercâmbio de alunos e professores.

Os professores visitantes, oriundos das IES conveniadas, ministram work-shops, seminários, congressos, palestras, aulas etc. Na graduação, Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, tem envidado esforços para firmar convênios com outras instituições nacionais e internacionais para que alunos e professores possam compartilhar experiências e adquirir novos conhecimentos, sendo que atualmente, a IES mantém convênio com o International Business School Americas of São Paulo, onde pode-se destacar as seguintes intenções:

- a) Promover atividades internacionais nas áreas de Ensino Superior, Pesquisa Acadêmica e serviços universitários envolvendo tanto professores quanto alunos;
- b) Divulgar aos estudantes de todas as Faculdades mantidas pela FUPAC o calendário do programa de bolsas organizado no Brasil pela IBS-Americas;
- c) Criar oportunidades para os professores das Faculdades mantidas pela FUPAC de viagem internacional e propiciar contato com docentes de universidades estrangeiras representadas, com o objetivo de desenvolver atividades acadêmicas, tal como palestras e pesquisas acadêmicas.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Para tal, será composta uma Comissão formada por todos os segmentos da comunidade acadêmica que será responsável por conduzir um processo seletivo dividido em duas etapas: uma avaliação escrita de conhecimentos específicos da área do aluno e uma entrevista onde se avalia o perfil do aluno, bem como domínio de língua estrangeira, quando for o caso.

Ao retornarem do intercâmbio os alunos deverão apresentar trabalhos como forma de multiplicação dos conhecimentos adquiridos e, como alternativa, para repor a(s) atividade.

Governador Valadares, 31 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rogério Vieira Primo'.

Prof. Me. Rogério Vieira Primo
Diretor Geral